

Presidente da Câmara Legislativa responde a ações por desvio de verbas públicas da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília. O parlamentar presidiu a entidade em 1994, quando ocorreram as fraudes

Mais processos contra Benício

MATHEUS LEITÃO
E PAOLA LIMA

DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente da Câmara Legislativa, Benício Tavares (PTB), pode responder a oito processos criminais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O Conselho Especial do TJDF, formado pelos 15 desembargadores mais antigos, decidiu que o deputado distrital poderá ser processado sem a autorização prévia dos colegas parlamentares. A decisão segue a linha já adotada com senadores e deputados federais denunciados por crimes.

As denúncias contra Benício estavam paradas na Justiça desde 1995. O desembargador Lécio Resende entendia, em decisão judicial, que o presidente da Câmara só poderia responder às ações criminais com licença da Casa. O Ministério Público do Distrito Federal entrou com um recurso para dar continuidade aos processos, originados de denúncias do próprio MP. Com base no artigo 53 da Constituição Federal, os promotores argumentaram que o desembargador não precisava de autorização para processar um parlamentar.

A estratégia deu certo. Em sessão do Conselho Especial há duas semanas, que só veio a público ontem, o desembargador Estevam Maia discordou da de-

cisão e votou a favor do recurso do Ministério Público. A maioria dos desembargadores seguiu o voto de Estevam Maia. Agora, o Conselho Especial do TJDF terá de decidir se aceita ou não as denúncias contra o parlamentar, o que deve ocorrer logo.

Sete dos processos criminais que o deputado poderá responder são por denúncias de desvio de verbas da Associação dos Deficientes Físicos de Brasília (ADFB). Os crimes teriam acontecido quando Benício era presidente da ADFB, em 1994. Segundo o Ministério Público, ele desviava recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE). A verba deveria ser usada para comprar leite, reformar o prédio da associação, treinar professores e comprar material didático. A oitava denúncia contra Benício trata de crime contra a honra. Todos os casos ainda devem demorar para serem julgados.

Duas condenações

As denúncias ainda renderam outros quatro processos contra Benício na Justiça cível. Ao contrário da área criminal, onde é lento o andamento das ações, na área cível o presidente da Câmara já foi condenado duas vezes. Uma das sentenças foi noticiada pelo **Correio**: o Superior Tribunal de Justiça (STJ) o condenou a devol-

ver cerca de R\$ 9,3 mil à ADFB. O relator do processo foi o ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Para ele, houve comprovação, nos autos do processo, dos prejuízos sofridos pela entidade e seus beneficiados.

A outra condenação do deputado foi determinada pela 1ª Vara Cível Pública do TJDF. O processo 21389/94, em fase de execução, obriga o deputado e outros dois assessores da época a pagar mais R\$ 52 mil à ADFB. "Condeno o pagamento do prejuízo equivalente a 18.900 litros de leite tipo 'C' não distribuídos a 220 deficientes mentais durante seis meses", diz a sentença.

O presidente da Câmara ainda responde por improbidade aos processos 24.938/94, também na 1ª Vara Cível do TJDF, e 1334/96, no Fórum de Sobradinho. As denúncias do Ministério Público mostram que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação cobrou a devolução dos recursos desviados e a associação de deficientes pagou com seu próprio patrimônio. Ou seja, a ADFB teve de arcar com todo o prejuízo.

O **Correio** tentou, por dois dias, ouvir o deputado Benício Tavares sobre os processos. A assessoria de imprensa do deputado avisou que ele estava em Goiás e não foi encontrado para falar sobre as ações judiciais.

Adauto Cruz 24.04.01



ACUSAÇÃO: DEPUTADO BENÍCIO É SUSPEITO DE DESVIAR DINHEIRO PÚBLICO DESTINADO À COMPRA DE LEITE